

PROJETO DE LEI

Nº 335/2011

Lei Nº 9865

AUTÓGRAFO Nº 389/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "NEIDE MINATI" a uma via pública

de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 335 /2011

(Dispõe sobre denominação de "NEIDE MINATI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "NEIDE MINATI" a Rua 06, que se inicia na Via Marginal do Jardim Dacha Sorocaba e termina junto a divisa com o loteamento Jardim Vale do Lago Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1955/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

No dia 02 de outubro de 1955, nascia na cidade de Assis/SP a nossa homenageada Neide Minati, filha de Aldina Minati e Valdemiro Minati.

Aos 14 anos de idade, perdeu sua mãe, que foi cometida por uma doença crítica.

Em 1983, nasce em Sorocaba, seu filho Rafael Minati Corrêa, fruto da união com José Antonio Corrêa.

Exerceu suas funções como servidora pública, mulher trabalhadora, caridosa, alegre e acima de tudo muito religiosa, dotada de uma personalidade forte, ajudava o GPACI e o Grupo Canção Nova.

Em 2002, começou a lutar contra uma doença que acometeu até o fim de seus dias, um câncer de mama, causando metástase no fígado, e por fim no cérebro, deixando saudades em 03 de março de 2011.

Deixou principalmente o exemplo de lutar, pois nunca desistiu de viver.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente

04 de julho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/07/11
[Handwritten Signature]
Div. Expediente

Rubricado em 06.07.11

[Handwritten Signature]
Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** NEIDE MINATI **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2011 4 00126 282 0067676-76

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRA - 55 ANOS DE IDADE
------------------	---------------	---

NATURALIDADE ASSIS-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 11692552	ELEITOR SIM
--------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
VALDENIRO MINATI e ALDINA MINATI ***
RESIDENTE À RUA BERENICE PRADO MASTROGIOVANI, 060, JARDIM MAGNÓLIA, SOROCABA, SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 17:50 H

DIA 03	MÊS 03	ANO 2011
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
À RUA BERENICE PRADO MASTROGIOVANI, 060, JARDIM MAGNÓLIA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
síndrome consuptiva, metástases hepática, metástas cerebral, neoplasia de mama ***

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Municipal de Assis-SF	DECLARANTE ROBSON CAETANO DE ABREU, CUNHADO DA FALECIDA **
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MAURICIO FRANCISCO JUNIOR CRM Nº 105097

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: A falecida deixou um filho: Rafael (27) anos de idade. Não deixou bens. Era eleitora nesta cidade.***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 14 de março de 2011


ANA CLÁUDIA MUNIZ
ESCREVENTE

EMENDAMENTOS
At Oficial: R\$ Ao IPESP: R\$ Total: R\$ 20,00-Guia. 7

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

cartório
**1º Registro
Civil**
Sorocaba SP

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110

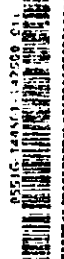
Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br

e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS SEM EMENDAS, COLASURAS

146262

05510-G-AA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 335/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Neide Minati” a uma via pública, hoje denominada rua 06, com início na Via Marginal do Jardim Dacha Sorocaba e término junto à divisa com o loteamento Jardim Vale do Lago Residencial, nesta cidade e dá outras providências.

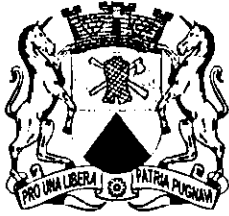
A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 12 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA REGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 335/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "NEIDE MINATI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de julho de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

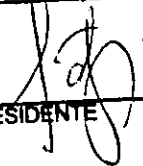
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SE-65/2011

APROVADO REJEITADO

EM 01 / 12 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1594

Sorocaba, 31 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 374, 375, 376, 377, 368, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394 e 395/2011, aos Projetos de Lei nºs 290, 291, 294, 295, 498, 500, 534, 483, 477, 375, 558, 523, 542, 337, 418, 335, 494, 538, 502, 533, 480 e 375/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 389/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "NEIDE MINATI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 335/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "NEIDE MINATI" a Rua 06, que se inicia na via marginal do Jardim Dacha Sorocaba e termina junto à divisa com o Jardim Vale do Lago Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1955/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.508
FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.865,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “NEIDE MINATT” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 335/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NEIDE MINATT” a Rua 06, que se inicia na via marginal do Jardim Dacha Sorocaba e termina junto à divisa com o Jardim Vale do Lago Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emerita 1955 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

No dia 02 de outubro de 1955, nascia na cidade de Assis/SP a nossa homenageada Neide Minati, filha de Aldina Minati e Valdemiro Minati.

Aos 14 anos de idade, perdeu sua mãe, que foi cometida por uma doença crítica.

Em 1983, nasce em Sorocaba, seu filho Rafael Minati Corrêa, fruto da união com José Antonio Corrêa.

Exerceu suas funções como servidora pública, mulher trabalhadora, caridosa, alegre e acima de tudo muito religiosa, dotada de uma personalidade forte, ajudava o GPACI e o Grupo Canção Nova.

Em 2002, começou a lutar contra uma doença que acometeu até o fim de seus dias, um câncer de mama, causando metástase no fígado, e por fim no cérebro, deixando saudades em 03 de março de 2011.

Deixou principalmente o exemplo de lutar, pois nunca desistiu de viver.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.865, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “NEIDE MINATI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 335/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NEIDE MINATI” a Rua 06, que se inicia na via marginal do Jardim Dacha Sorocaba e termina junto à divisa com o Jardim Vale do Lago Residencial, nesta cidade.

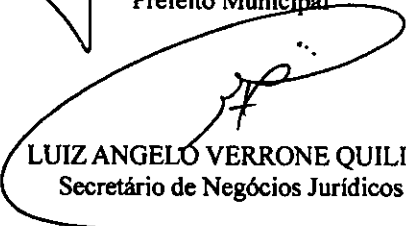
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1955 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento – Gestão


JOSÉ CARLOS COMTRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.865, de 21/12/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

No dia 02 de outubro de 1955, nascia na cidade de Assis/SP a nossa homenageada Neide Minati, filha de Aldina Minati e Valdemiro Minati.

Aos 14 anos de idade, perdeu sua mãe, que foi cometida por uma doença crítica.

Em 1983, nasce em Sorocaba, seu filho Rafael Minati Corrêa, fruto da união com José Antonio Corrêa.

Exerceu suas funções como servidora pública, mulher trabalhadora, caridosa, alegre e acima de tudo muito religiosa, dotada de uma personalidade forte, ajudava o GPACI e o Grupo Canção Nova.

Em 2002, começou a lutar contra uma doença que acometeu até o fim de seus dias, um câncer de mama, causando metástase no fígado, e por fim no cérebro, deixando saudades em 03 de março de 2011.

Deixou principalmente o exemplo de lutar, pois nunca desistiu de viver.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador